



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 48610.001281/2017
PROPOSTA DE AÇÃO Nº 0090/2017
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº 0890
DATA 05/07/2017
RD Nº 0398/2017

ASSUNTO

Restituição de prazo ao primeiro período exploratório do contrato de concessão nº 48610.005408/2013-49 (POT-M-567_R11), em razão de atraso no processo de licenciamento ambiental para aquisição sísmica

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 90, de 6 de fevereiro de 2017, e com fundamento na Nota Técnica nº 136/SSM/2017 e no Parecer nº 235/2017/PFANP/PGF/AGU, resolve:

Deferir parcialmente o pleito da Ecopetrol Óleo e Gás do Brasil Ltda. referente à prorrogação de prazo contratual em virtude de atraso do órgão ambiental no processo de licenciamento ambiental da atividade de aquisição de dados sísmicos, restituindo 324 (trezentos e vinte e quatro) dias ao primeiro período exploratório do contrato de concessão POT-M-567_R11, de forma que o término do primeiro período exploratório passa de 06/08/2018 para 26/06/2019 e, conseqüentemente, o término do segundo período exploratório passa de 06/08/2020 para 26/06/2021.

ALEXANDRE QUADRADO NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO